



RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Contratada: MARCOS PAULO DO NASCIMENTO EVENTOS LTDA (DUPLA RICK & RENNER)
CNPJ: 17.776.657/0001-48.

A escolha da contratação da dupla Rick & Renner justifica-se em razão de sua notória especialização, consagração pública e reconhecimento nacional no cenário da música sertaneja, fatores que evidenciam a inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A dupla possui carreira consolidada, com ampla aceitação popular, repertório reconhecido nacionalmente e histórico de apresentações em eventos de grande porte, o que garante elevado potencial de público e significativa contribuição para o fortalecimento cultural e turístico do Município. A contratação visa assegurar atração artística de renome, compatível com a dimensão do evento promovido pela Administração Pública, atendendo ao interesse público e às expectativas da comunidade local e regional.

Quanto à escolha da empresa representante exclusiva, está se fundamenta na comprovação de exclusividade de agenciamento da dupla para a data pretendida, mediante apresentação de documentação hábil que atesta sua legitimidade para firmar contratos, negociar valores e representar os artistas, não havendo possibilidade de contratação por intermédio de terceiros.

No que se refere ao valor contratado, este encontra-se compatível com os preços praticados no mercado para apresentações da mesma natureza, porte e período, conforme comprovações apresentadas por meio de notas fiscais e contratos de shows realizados em eventos similares. Assim, verifica-se que o preço ajustado atende aos princípios da razoabilidade, economicidade e proporcionalidade, estando adequado à realidade do mercado artístico.

Dessa forma, resta devidamente justificada a escolha da contratada e do valor pactuado, evidenciando-se a legalidade e o atendimento ao interesse público na realização do evento.

Major Vieira, 23, de fevereiro de 2026.

Atenciosamente.

Aline Daiane Ruthes Iarenhuk Da Silva
Prefeita Municipal